



PUBLICADO EM

11/12/2009 no jornal

Pub. 34.º 199

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 019/2009, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniente repassará mensalmente à Conveniada, o valor de R\$ 3.870,26 (três mil oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos), até o quinto (5º) (quinto) dia útil do mês subsequente através de depósito bancário em conta corrente da Conveniada, especialmente constituída para este Convênio, através da seguinte dotação orçamentária: 10 002 12.365.00112-056 3350.43.00.00 – Fontes de recursos: 1000-1103-1104- Código reduzido: 7785, tendo como Subvenção Social será o auxílio na manutenção do programa de Educação Infantil em meio período, na modalidade de Pré Escola para crianças de 03 a 05 anos e demais atividades afins, conforme o PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, o qual fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 679/2009, de 1º de Dezembro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente